

DE ALENCAR GUIMARAES MENDONÇA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 20, 22, 24 e 26, da Quadra 05, situados à Av. B esquina com Rua 3, Vila Lucy, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado por essa municipalidade, passar a constituir o Lote 20-22-24-26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 20-22-24-26	ÁREA	1.785,50 m²
Frente para a Avenida B	25,00m	
Fundo confrontando com o Lote 18	31,00m	
Lado direito confrontando com a Rua 3	54,00m	
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 15, 17 e 19	28,00m+1,00m+31,00m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.


LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM**

CERTIDÃO Nº 062 / 2012

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o

contido no Processo n.º 48508332 / 2012, de interesse de **CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA ONCOLOGIA E MASTOLOGIA-CEBROM LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 6 e 8, da Quadra 40, situados à Rua 221, Setor Leste Universitário, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 6-8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 6-8	ÁREA	976,718 m²
Frente para Rua 221	28,00m	
Fundo confrontando com os Lotes 3, 5 e 7, 14	23,48m	
Lado direito confrontando com o Lote 10	37,56m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 4	37,56m	

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.


LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM**

CERTIDÃO Nº 066/2012

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 48444024 / 2012, de interesse de **SERCA**